Protocolo para atendimento dos casos de
COVID-19 no IFSULDEMINAS

Com objetivo de prevenir a transmissão, recomenda-se as medidas de prevenção, conforme Protocolo para Atendimento nos Casos de COVID-19 na Reitoria do IFSULDEMINAS.

1 - No ambiente do trabalho:

a. Usar obrigatoriamente máscara dentro de todas as repartições da Instituição;
b. Lavar frequentemente as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienizar com álcool em gel 70%.
c. Cobrir ao tossir ou espirrar, nariz e boca, com lenço de papel ou parte interna do braço, e nunca com as mãos.
d. Evitar tocar olhos, nariz e boca.
e. Manter a distância mínima de 2 metros de uma pessoa para outra.
f. Manter uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa tossindo ou espirrando.
g. Adotar um comportamento amigável, mas sem contato físico.
h. Higienizar com frequência o celular e outros objetos pessoais.
i. Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos, copos e garrafas.
j. Evitar o compartilhamento de mesas durante as refeições dentro da Reitoria.
k. Manter os ambientes bem ventilados e evitar o uso de ar condicionado.
l. Evitar circulação desnecessária, diminuir a movimentação e o deslocamento para outros setores.
m. Higienizar cadeiras, mesas, telefones, teclados dos computadores e outros equipamentos com pano e álcool líquido 70% (a contaminação de superfícies é uma das principais formas de transmissão de COVID-19).
n. Comunicar a chefia imediata, se apresentar qualquer sintoma gripal, formalizar o processo no SUAP e ficar ausente das atividades presenciais por 14 dias, de acordo com a Portaria n° 493/2020 do IFSULDEMINAS.
o. Evitar, se estiver doente, contato físico com outras pessoas, não comparecer ao IFSULDEMINAS, e ficar em isolamento domiciliar.
p. Priorizar reuniões por meio de webconferência.

2- No uso de veículos oficiais:

a. Higienizar as mãos antes de entrar no veículo e usar obrigatoriamente máscara durante o deslocamento.

b. Realizar a higienização de todo o veículo (volantes, maçanetas, câmbio, etc) no momento da saída e no final de cada viagem, nas hipóteses indispensáveis de utilização de veículos oficiais, devidamente justificadas e imprescindíveis às atividades do IFSULDEMINAS.

c. Determinar um motorista para cada veículo, respeitando as demais normas vigentes, para as ações de entrega de insumos (álcool em gel, máscaras, escudos faciais, etc.) destinados ao combate da COVID-19 .

Estão suspensas as viagens coletivas, ou qualquer viagem com mais de 2 pessoas por veículo, incluindo o motorista.

3 - Procedimento diante de um servidor com caso **confirmado** de COVID-19:

a. O servidor com diagnóstico confirmado de COVID-19, quando **assintomático** deve:

1. Ser imediatamente isolado por 14 dias a contar da data do exame.
2. Ser encaminhado para quarentena domiciliar.
3. Entrar em contato com a Coordenadoria de Qualidade de Vida do Servidor para receber orientações sobre quando entrar em contato com o sistema de saúde.
4. Cumprir orientação sobre medidas a serem adotadas durante o isolamento domiciliar para prevenção da contaminação a outras pessoas.

b. O servidor com diagnóstico confirmado de COVID-19, quando **apresentar sintomas**, deve:

1. Ser imediatamente isolado.
2. Procurar o posto de saúde mais próximo.
3. Cumprir todas as orientações recebidas, caso o Sistema de Saúde o encaminhe para quarentena domiciliar.

c. Todas as pessoas que tiveram contato prolongado (acima de 2 horas) e próximo (menos de 2 metros) com o servidor com **COVID-19 confirmado** devem:

1. Ser colocados em quarentena de 14 dias.
2. Receber orientações sobre medidas de desinfecção e isolamento domiciliar.
3. Procurar, imediatamente, avaliação médica, nos serviços de referência em caso de desenvolvimento de sintomas.

d. O local de trabalho do servidor com caso confirmado e das pessoas que tiveram contato próximo e prolongado deve ser desinfectado.

1. Limpar todas as superfícies e equipamentos utilizados pelas pessoas isoladas, pois o vírus pode permanecer durante dias em algumas superfícies.
2. Desinfectar as superfícies utilizando álcool 70% ou preparação de água sanitária com água.

e. Outros ambientes utilizados pelos servidores afastados (caso confirmado e pessoas próximas) serão desinfetados: banheiro, copa etc.